



**DEFENSORIA
PÚBLICA DO ESTADO
DE PERNAMBUCO**



Documento Assinado Digitalmente por: HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS
Acesse em: <https://stce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 653e2d31-92d1-4059-8b5e-510a685d0b6a

Ofício GDPG n.º 048/2026

Recife, 04 de Março de 2026.

Senhor Presidente,

Através do presente, encaminhamos a V. Ex^a, a Prestação de Contas desta DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, contendo toda a documentação e informação conforme exigências contidas na Resolução TCE n.º 301/2025 e seus Anexos, referente ao exercício de 2025. Vale ressaltar que a mesma foi enviada pelo sistema eTCE, conforme determina a referida resolução.

Salientamos, ainda, que assumimos toda e qualquer responsabilidade pelas informações apresentadas.

Na oportunidade, renovo protestos de elevada consideração e apreço.

Atenciosamente,

HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS
Defensor Público Geral de Pernambuco

Exm. Senhor
Dr. CARLOS DA COSTA PINTO NEVES FILHO
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO - TCE